

ATO Nº 2.530/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 2.404/2022, de 12 de maio de 2022, em virtude de ter saído publicado no Diário Oficial de 13 de maio de 2022, à p. 2, em duplicidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25d1b7b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar